

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 12 / 2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE JUNHO DE 2020

(CONTÉM 08 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR _____

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR NUNO FLÁVIO COSTA REIS

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

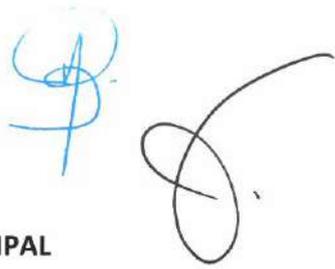
VEREADOR CARLOS ALBERTO PINTO

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2020

Da reunião extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, iniciada às 9:20 horas e concluída às 09:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto um	03
Ponto dois	07
Encerramento	08

**ABERTURA****ATA Nº 12/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. *Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2019 (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)***
- 2. *1.ª Alteração Orçamental Modificativa (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)***

1. Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2019

Presente o Relatório de Gestão das Contas Consolidadas de 2019, o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada que engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/15623.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis que, após cumprimentar todos os presentes, questionou o motivo pelo qual se verifica “uma perda significativa no valor do imobilizado.”

Seguidamente, perguntou qual era a vantagem do Município da Covilhã pertencer à Município “porque não entendemos, neste momento, aos dias de hoje e aos serviços que esta empresa presta, o porquê desta participação nesta sociedade.”

Relativamente aos custos com o pessoal, “temos aqui sensivelmente perto de 83 mil euros de aumento e gostaríamos de tentar perceber o motivo deste incremento.”

Proseguiu referindo que, “numa das últimas reuniões onde este tema foi discutido, aprovou-se um resultado líquido do exercício da Câmara negativo de 1.5 milhões de euros. Entretanto, depois desta análise, aparece agora um saldo de 2.2 milhões de euros. Portanto, tentar perceber por que razão esta diferença significativa e de onde é que este resultado e dinheiro aparece.”

De seguida, teceu alguns comentários sobre as empresas municipais.

“Justiça seja feita que as Águas da Covilhã (e isso é público e é admirado por todos os Covilhanenses) tem feito um esforço muito grande naquilo que é a comunicação pública da própria empresa, naquilo que são as suas iniciativas junto dos cidadãos (desde iniciativas quer na redução do consumo da água, quer na questão da separação dos lixos). É notório esse esforço que a AdC tem feito junto dos Covilhanenses e é reconhecido.

Não se percebe o porquê de as outras empresas municipais não acompanharem este trabalho e este esforço, sobretudo empresas municipais como o Parkurbis, onde o seu Administrador custa qualquer coisa como 10 euros a cada Covilhanense por mês e onde o site não tem informação nenhuma atualizada.

Vimos aqui votar contas de empresas municipais, mas as empresas municipais não são completamente transparentes com os Covilhanenses.

Se for ao site quer do Parkurbis, quer da ICOVI, não existe nenhuma informação atualizada para além de 2017.

A última notícia institucional do Parkurbis é de 2018. É uma empresa que está, como sabemos, em défice constante; uma empresa cujo Administrador consome grande parte dos recursos

gerados pela própria empresa; não faz publicidade nenhuma sobre a sua atividade (nem positiva, nem negativa); não tem um plano de atividades claro e transparente.”

Comentou que os administradores das empresas municipais deviam estar presentes anualmente numa reunião de Câmara para “demonstrar aquilo que fazem e o que estão a planear fazer para o próximo porque é muito interessante, nomeadamente do Parkurbis e da ICOVI, sabermos os custos dos seus Conselhos de Administração e era muito fácil para nós chegarmos aqui e criticarmos única e exclusivamente os salários que estes administradores auferem, mas na verdade não sabemos o trabalho que eles fazem e desenvolvem ou os objetivos que eles querem alcançar.

Não há um planeamento estratégico a longo prazo (2-3 anos) destes conselhos de administração.

Quando estava a analisar os documentos, tentei confrontar esta informação com a informação das instituições nos sites e, na verdade, de 2016/2017 estas questões não sofreram qualquer alteração.

Uma chamada de atenção: a ICOVI, que representa aquilo que é um “braço armado” financeiro muito importante da Câmara Municipal (e bem), não tem nenhum relatório de contas publicado.

Salientar o esforço enorme que sinto que a AdC fez muito positivo. Hoje todos os Covilhanenses sabem quais são as atividades que a AdC faz. Obviamente que gostaria que a AdC e a Câmara fizessem um esforço maior para reduzir os tarifários e as taxas. É verdade, mas a este nível de transparência a AdC fez um trabalho enorme nos últimos anos e tem que ser, obviamente, reconhecido.

É pena que as outras empresas municipais não acompanhem este esforço da AdC naquilo que é o exercício transparente da sua atividade.”

O Senhor Presidente da Câmara deu “a nota de que há uma fixação quase incompreensível e doentia, por parte da Oposição, com o vencimento do Administrador do Parkurbis como se os males do mundo dependessem de um vencimento normal e corrente numa administração que, aliás, é tabelado por lei e que é exatamente idêntico, com a necessária atualização legal, ao do anterior administrador.

Pode, de facto, não haver muita informação no site, mas a verdade é que o Parkurbis tem um bom desempenho do ponto de vista do propósito e da finalidade para o qual ele foi criado. Tanto assim é que, recentemente, foi galardoado a nível internacional. Os organismos internacionais, que neste domínio superentendem, avaliam muito positivamente o Parkurbis.

Para além destes organismos internacionais, temos uma série de acionistas, entre os quais a FLAD, o IAPMEI, a PT, câmaras municipais como Belmonte e Manteigas, e todos tecem rasgados elogios ao trabalho desenvolvido no Parkurbis porque está a fazê-lo, cumprindo a missão.

E cumprir a missão é ter lá as empresas a nascer, a desenvolverem-se e a crescerem e a criar emprego.

Está lotado e está a cumprir a sua missão. Uma das missões que ele não tem é dar lucro.

Sabemos que há um pesado encargo financeiro que tem a ver com o empréstimo que foi contraído para permitir a alavancagem financeira da construção daquele edifício (um dos

propósitos) e a verdade é que não tem por escopo o lucro. O lucro não é aquilo que move aquela empresa municipal.

Posso conceder que não está atualizado ao dia e deveria estar e estará, mas isso não invalida que a empresa não esteja a desempenhar a sua função.”

Relativamente à apresentação das atividades, por parte dos administradores, ao executivo municipal, informou que “ainda recentemente aqui estiveram numa Assembleia Municipal no sentido de dar nota, com apresentações em *PowerPoint*, das atividades, daquilo que está a ser feito, o que foi feito e do que se quer fazer.”

Prosseguiu esclarecendo que “o resultado líquido negativo tem a ver com a sobreavaliação brutal do nosso imobilizado, ou seja, o nosso património não vale aquilo que está espelhado nos documentos contabilísticos. A razão de ser do resultado negativo é artificial e não real.”

No que dizia respeito ao aumento do custo com o pessoal, lembrou que tinham assumido quase 300 trabalhadores, a maior parte oriundos das escolas. “O grosso da coluna tem a ver com as despesas com os recursos humanos provenientes do Ministério da Educação, verbas essas que também estão incorporadas no nosso orçamento para o efeito. Portanto, não é o orçamento municipal corrente, digamos assim, que custeia esses recursos humanos. São verbas que são transferidas do Orçamento do Estado no âmbito da transferência de competências para os municípios e que custeiam esses recursos humanos.

Quanto à Município, é mais uma questão técnica que tem a ver com cartografia e enquanto estivermos no âmbito da revisão do PDM poderá existir ainda conveniência na manutenção nessa mesma sociedade que prestará serviços nesse domínio. Para criarmos os nossos instrumentos de gestão territorial precisamos de ajuda técnica nesse âmbito.

A participação é diminuta e são encargos pouco relevantes com os serviços que presta.”

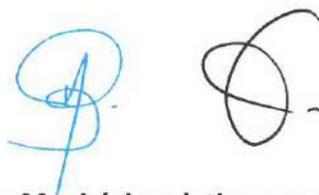
Por último, referiu que “a transparência das contas é sempre assegurada, como não podia deixar de ser, pelos Revisores Oficiais de Contas que são profissionais especializados e credenciados, cuja seriedade e honestidade é requisito fundamental para continuarem no mercado a testar e a certificar as contas das empresas, dos municípios e das outras instituições que têm que certificar.

O Tribunal de Contas acaba também por fiscalizar as nossas contas, assim como a Direção Geral das Autarquias Locais.

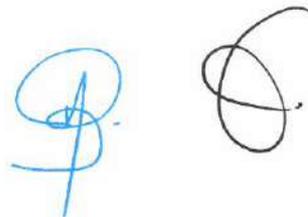
Eu entendo o que quer dizer: que gostava de ver as contas publicadas nos sites.

Chegará a altura em que isso se há de fazer com toda a sua plenitude, mas até lá não há motivo para preocupação.”

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado.



Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação e aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



2. 1.ª Alteração Orçamental Modificativa

Presente 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, do Orçamento de 2020, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/15472.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, concordar com a proposta dos serviços - 1.ª Alteração Orçamental e Modificativa - do Orçamento de 2020, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 0,00.

ENCERRAMENTO

Pelas 09:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____